



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa

PROCESSO N º 23520.013849/2022-93

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 04/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO OESTE DA BAHIA E A EMPRESA AOV'S SISTEMAS
DE INFORMÁTICA S.A.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, com sede na Rua José Seabra de Lemos, nº 316, Recanto dos Pássaros, Barreiras/Bahia, CEP 47808-021, inscrita no CNPJ sob o nº 18.641.263/0001-45, neste ato representada pelo **Reitor Prof. Jacques Antônio de Miranda**, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023 na seção 2, página 1, portador da matrícula funcional nº 1649375, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AOV'S SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.555.382/0001-33, sediada na Rua Vergueiro, 3185, 8º andar - Vila Mariana, CEP 04101-300, em São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Adriano Henrique de Almeida**, Diretor-Comercial, conforme Termo de Posse da empresa, tendo em vista o que consta no processo nº 23520.013849/2022-93 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019 e legislação correlata, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 04/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/02/2024 a 23/02/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. **SUPRIMIR** 61,54% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 10.560,00 (Dez mil quinhentos e sessenta reais), nos moldes do art. 65, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

1.1.3. **ACRESCENTAR** em R\$51,80 (Cinquenta e um reais e oitenta centavos) o valor inicial atualizado do contrato, em razão de revisão de valores conforme aplicação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI);

1.1.4. Alterar a Cláusula Terceira – Preço, do contrato, em função da supressão e reajuste.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de **R\$ 6.651,80** (Seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / SERVIÇO	UNID	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação corporativa anual de 05 (cinco) acessos - Alura para empresas.	UN	5	R\$ 1.330,36	R\$ 6.651,80
TOTAL					R\$ 6.651,80

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26447/158717
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 231938
Elemento de Despesa: 339040
Plano Interno: M20RKG01CAN
Nota de Empenho: 2024NE000174

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa



Documento assinado digitalmente
JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Data: 16/02/2024 15:29:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jacques Antônio de Miranda

Reitor – Universidade Federal do Oeste da Bahia

Adriano Henrique de Almeida

AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

1º TERMO ADITIVO AOVS-686b3dbb-5123-4447-b8cd-dccfce5ff006
pdf

Código do documento eed80cee-e0b3-4b87-b888-9ab83c7fecdc



Assinaturas



Adriano Almeida
adriano.almeida@alura.com.br
Assinou

Adriano Almeida



Bruno Czermainski Klassmann
Bruno.klassmann@alura.com.br
Assinou

Bruno Czermainski Klassmann

Eventos do documento

22 Feb 2024, 08:41:07

Documento eed80cee-e0b3-4b87-b888-9ab83c7fecdc **criado** por CARLOS FELICIO DA SILVEIRA (043cbcbf-15c5-4646-a054-47bf72c2b7c1). Email: corporativo@alura.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-22T08:41:07-03:00

22 Feb 2024, 08:42:24

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS FELICIO DA SILVEIRA (043cbcbf-15c5-4646-a054-47bf72c2b7c1). Email: corporativo@alura.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-22T08:42:24-03:00

22 Feb 2024, 09:14:23

BRUNO CZERMAINSKI KLASSMANN **Assinou** (1acc8e65-126c-41c8-a7d6-22f7ce8c9d3d) - Email: bruno.klassmann@alura.com.br - IP: 143.208.15.28 (143.208.15.28.mhnet.com.br porta: 54546) - Documento de identificação informado: 006.737.790-41 - DATE_ATOM: 2024-02-22T09:14:23-03:00

22 Feb 2024, 15:47:10

ADRIANO ALMEIDA **Assinou** (49ce817b-2f88-4c90-8f55-ad8607b1dd33) - Email: adriano.almeida@alura.com.br - IP: 187.8.12.130 (187-8-12-130.customer.tdatabrasil.net.br porta: 38986) - Documento de identificação informado: 343.159.238-42 - DATE_ATOM: 2024-02-22T15:47:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):10d6fe5ed6051b6988671825ca57c34f87c8940f9d178398f2477aff52f7125b

(SHA512):e45810472651d92e8476bfe3221c5c08b19d6611e9e4ac13be0977e7fed49a51ceac2608bfab0b78cc50d439de438fa345930b3c39deb744149756c372d3a92a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign